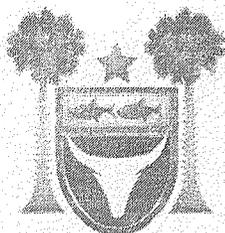


ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/SMS - TP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 014/2019 de 01 de Fevereiro de 2019, tendo como **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva e ainda as empresas interessadas em participar do certame: **01. Construtora Smart EIRELI – ME**, CNPJ: 23.078.596/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Marcos Ronniely Holanda Pedroza, inscrito no CPF 021.953.583-35. **02. Eco Central Ltda – ME** CNPJ: 17.963.637/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Jose Ary Vieira Alves, inscrito no CPF 765.641.773-72. **03. Francisco Tomaz Rios**, CNPJ: 20.676.617/0001-39, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **04. Locativa Serviços EIRELI – ME**, CNPJ: 26.443.219/0001-59, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019/SMS - TP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta, transporte e destinação final (incineração) dos resíduos dos grupos “a”, “e” e “b” coletados nos serviços de saúde da secretaria municipal de saúde de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, fazendo constar em ata que as empresas **Francisco Tomaz Rios** e **Locativa Serviços EIRELI – ME** enviaram seus envelopes em momento anterior à sessão e os protocolou junto à Comissão conforme protocolos em anexo. Em seguida a Presidente solicita que os presentes assinassem a lista de presença. Em seguida a Presidente solicita que os membros da Comissão presentes assinassem a lista de presença. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Em seguida a Presidente deu continuidade recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, uma vez que não poderá passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações e devido não haver representantes devidamente credenciados de todas as empresas participantes. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de “Habilitação” a Presidente solicitou que os membros da comissão procedessem à rubrica na documentação de habilitação e rubrica nos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo somente o representante da empresa **Construtora Smart EIRELI – ME** se manifestando requerendo que constasse em ata as seguintes observações: a empresa Francisco Tomaz Rios e Locativa Serviços EIRELI – ME não apresentaram itens 4.2.4.3 e 4.2.4.4 exigido no edital, faz constar ainda que a empresa Eco Central Ltda – ME apresentou capital social no CREA divergente com o capital social descrito no contrato social item 4.2.4.1 e consta ainda que a empresa não apresentou item 4.2.4.5 exigido em edital, em relação a empresa **Eco Central Ltda – ME** pediu que constasse em ata que a empresa **Construtora Smart EIRELI – ME** apresentou CRC não específico para o objeto da licitação emitido no dia 17/04/2019, descumprindo o item 4.2.1 do edital e ainda faz constar que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica emitido pelo CREA posterior a certidão de acervo técnico essa certidão ainda não consta a destinação final (incineração) dos resíduos. A Presidente perguntou se havia mais algum questionamento a fazerem tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada mais a constar. Logo após a Presidente resolveu suspender a presente sessão para que a documentação seja analisada de forma cautelosa e informou que o resultado do julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial. A Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pela comissão de licitação e licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida



e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Licitantes presentes.
Cariré/Ce, 22 de Julho de 2019.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- Construtora Smart EIRELI – ME CNPJ: 23.078.596/0001-48	- Marcos Ronniely Holanda Pedroza CPF: 021.953.583-35	<i>Marcos Ronniely H. Pedroza</i>
- Eco Central Ltda – ME CNPJ: 17.963.637/0001-86	- Jose Ary Vieira Alves CPF: 765.641.773-72	<i>Jose Ary Vieira Alves</i>
- Francisco Tomaz Rios CNPJ: 20.676.617/0001-39	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- Locativa Serviços EIRELI – ME CNPJ: 26.443.219/0001-59	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE